DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	19/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI/SP
CODIGO	ID 10198	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 060/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
ABERTURA	26/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + DOCS COMPLEMENTARES, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.6.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.6.	CNH – DOS SÓCIOS	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 1.924.333,50	X			
8.12.	CNPJ. Cod: 6	X			6.12.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.14.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.13.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.13.	CERT. FEDERAL	X			4.12.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.17.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
	CERT. MUNICIPAL				4.12.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				4.14.	Para os medicamentos da RDC 199/06 - isentos de Registro do Medicamento no MS - Apresentar a respectiva bula e na proposta, no lugar do número do MS, colocar: isento - RDC 199/06;	PROPOSTA			
8.16.	CIM	X			4.12.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X	X		
8.16.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
8.15.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				4.12.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				4.13.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.20.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.8.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.14.	BULA (PARA ITENS ISENTOS DO REGISTRO)	X	X		
	AFE COMUM - ANVISA				4.1.2.	UNIDADE DE MEDIDA	PROPOSTA	X		
	AFE COMUM - DOU				4.15.	Quanto ao número do Registro do Medicamento emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde apresentado na proposta, este deverá ser completo e conter inclusive os últimos 03 (três) números que esclareçam exatamente a concentração, a quantidade em gramas ou ml., etc., e nos papéis da ANVISA ou DOU estes números deverão aparecer também, comprovando assim, exatamente a descrição do medicamento ofertado.	PROPOSTA	X		
	AFE ESPECIAL - ANVISA				6.8.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO				4.1.1. Valor Unitário e Total de cada item, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, cotados com apenas três casas decimais; 4.1.2. Unidade de Medida; 4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 4.12. Descrição detalhada do medicamento: incluindo marca; número do Registro do Medicamento emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, acompanhado de cópia LEGÍVEL de sua respectiva publicação no site oficial da ANVISA ou cópia LEGÍVEL do DOU RECENTE.						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA				5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário dos itens. 5.8. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.7. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%						
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO				5.20.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, companhada, se for o caso, dos documentos complementares. 7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.						
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
6.1.1. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.2. / 7.5. / 7.6. / 7.7.	Arquivo Declaração (Fase Cadastramento da Proposta	Anexo III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
6.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP/TCU/TCE-SP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				4.13. Os documentos apresentados referentes ao RMS: cópia da ANVISA ou cópia do DOU, deverão ser enumerados conforme o item a que se refere, caso isso não ocorra, o item será desclassificado. 4.16. Caso não haja número do Registro no MS na proposta, ou, caso o número descrito na proposta não esteja completo ou ainda, não seja o mesmo da documentação apresentada, o item será desclassificado. 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.6.1. Contiver vícios insanáveis; 6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.5. Para os itens da COTA RESERVADA, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			FONE: (17) 3272-9000; E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br;					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					